INDICAÇÃO Nº. 481/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja verificada a eficácia do sistema de iluminação pública das Ruas Dois e Um na Chácara Marilea, com possibilidade de aprimoramento.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que infelizmente com o crescimento de uma cidade vem à violência e para tentar evitar que o bairro Chácara Mariléa que está em expansão sofra com este tipo de problema, uma das maneiras mais eficazes de executar a idéia proposta é o melhoramento do sistema de iluminação pública. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor